

PROJETO DE LEI Nº 017/97, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica criado no Orçamento Programa do Exercício de 1.997 a seguinte atividade:

2036 - Auxílio Financeiro à Entidade de Saúde.

Artigo 2º - Fica criado no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

2.0.1 Gabinete do Prefeito

2036 - Auxílio Financeiro à Entidade Saúde

2.0.1.3231-190-13.75.4282.36 - Subvenções Sociais - 50.000,00

Artigo 3º - A Suplementação de que se trata o Artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

2.0.2. DEPARTAMENTO DE GOVERNO

RECURSOS HUMANOS E PESSOAL

2.0.2.3132 028 03070212.07 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 5.000,00

2.0.2. DEPARTAMENTO DE GOVERNO

DESAPROPRIAÇÕES

2.0.2.4210 030 03070211.01 AQUISIÇÕES DE IMOVEIS R\$ 5.000,00

2.0.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

GARAGEM E ALMOXARIFADO

2.0.3.3120 053 03070211.04 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

2.0.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LIMPEZA PÚBLICA

2.0.3.3132 075 10603252.14 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 10.000,00

2.0.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AV. “CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO”, Nº 351 - CENTRO

CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE: (014) 243-1593

CGC/MF. 01.612.848/0001-34

TRANSPORTE DE ESTUDANTES

2.0.4.4120 119 08472391.14 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

2.0.5. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS

2.0.5.4110 143 13754281.16 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00

2.0.5. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

ASSISTENCIA SOCIAL

2.0.5.3120 148 15814862.20 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

2.0.5.3132 150 15814862.20 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 5.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de fevereiro de 1.997



Adelcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 28 de fevereiro de 1.997

APROVADO POR Unanimidade 15
EM 03 / 03 / 97
Laércio Leardini
Presidente da Câmara

Ofício nº 086/97

Assunto: Encaminha Projetos de Lei nº 017/97 e 018/97.

3º APROVADO POR Unanimidade 2º discussões
EM 03 / 03 / 97
Laércio Leardini
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor:

Considerando: A necessidade de garantir o atendimento médico à população do município;

Considerando: Que com a instalação do município, não dispõe ainda de instalações adequadas na área de saúde;

Considerando: Contribuir para que a entidade do município-mãe continue a prestar serviços de qualidade a saúde de nossa população.

Encaminha Projeto de Lei nº 017/97 e 018/97, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS ALCANTARINAS - HOSPITAL SÃO VICENTE, E APROVA RECURSOS PARA ESSE FIM.

E para tanto, requer ainda que tal Projeto seja por vós e pelos nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, encaminhado para votação em caracter de urgência.
Atenciosas Saudações,

Adelcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
LAERCIO LEARDINI.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.

PROTOCOLO

Sob nº 26 fls 03 livro nº 01
Em 28 de 02 de 1.997.

Secretário

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE: (014) 243-1593
CGC/MF. 01.612.848/0001-34